

CERIMÓNIA DE ASSINATURA DO CONTRATO n.º 03/EUL/2016,

REFERENTE À CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO REGULAR DO TAPETE DE JUDO DO PAVILHÃO N.º 3 DO ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA (EULisboa)

Entre:

1.º A **Universidade de Lisboa (ULisboa)**, representada pelo seu Reitor, Prof. Doutor António da Cruz Serra, adiante designada por **ULisboa**,

e

2.º A **Federação Portuguesa de Judo (FPJ)**, representada pelo seu Presidente, Eng. José Manuel Álvares da Costa e Oliveira, adiante designada por **FPJ**,

Vai ser assinado um contrato de cedência de utilização do tapete de Judo do Pavilhão n.º 3 do EULisboa, por um período de 4 anos, eventualmente renovável por acordo entre as partes.

A cerimónia de assinatura irá realizar-se no próximo dia 1 de abril de 2016, pelas 10h00, na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Considerando que,

- A ULisboa é proprietária de uma importante instalação desportiva especializada para a prática dos Desportos de Combate, designada por Pavilhão n.º 3 do Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa), a qual para além de servir a comunidade académica está aberta, pela sua localização, a toda a população da Cidade de Lisboa para a prática dos Desportos de Combate, incluindo o Judo;
- A FPJ tem entre as suas atribuições a promoção e desenvolvimento da prática do Judo em Portugal, prosseguidas nomeadamente através do fomento e desenvolvimento do desporto de alto rendimento na respetiva modalidade;



- **Sendo duas instituições de reconhecido interesse público as mesmas devem cooperar tendo em vista um melhor serviço público desportivo;**
- **A FPJ pretender utilizar o Pavilhão n.º 3 do EULisboa para treinos das suas seleções nacionais, incluindo os atletas apurados para os Jogos Olímpicos;**
- A FPJ pretende estabelecer com a ULisboa um contrato de utilização mais duradouro e em condições que o atual regulamento de reservas das instalações desportivas do EULisboa não prevê;
- **É vantajosa para a ULisboa e para a FPJ a substituição do tapete de Judo do Pavilhão n.º 3, e ainda a sua requalificação e ampliação, de forma a perfazer uma área total de 432m², incluindo duas áreas de competição com medidas regulamentares;**

O contrato que vai ser celebrado é relativo à utilização de espaços do EULisboa/ULisboa, tendo por objeto a cedência de utilização regular e de longa duração, do tapete de Judo do Pavilhão nº 3 do EULisboa, para treinos das seleções nacionais de Judo, incluindo a preparação dos atletas de alto rendimento do Judo.

Este contrato inclui a aquisição e instalação de um novo tapete de Judo (*Dojo*), de forma a melhorar a qualidade das condições de treino de Judo, incluindo o aumento da dimensão do próprio tapete de Judo, o qual passará a ter uma área total de 432m², incluindo duas áreas de competição com medidas regulamentares, e a otimização das suas condições de segurança para a prática e treino deste desporto de combate, através da colocação de uma base elástica para melhor absorção dos impactos nas situações de quedas e projeções, bem como a aquisição de tapetes específicos para treinos de quedas (*Nage-Komi*)